



EDITAL TRABALHOS COACME XLVII

Edital publicado em 20 de abril de 2026

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do XLVII Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates da Faculdade de Medicina da Universidade Santo Amaro, torna pública a abertura do edital para as inscrições dos trabalhos científicos a serem apresentados no Congresso de 2026.

DOS OBJETIVOS

O Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates tem como objetivo, desde a sua primeira edição em 1980, preservar o compromisso com a ciência e a evolução do aprendizado através da difusão do conhecimento. O XLVII COACME JCP prevê incentivar e promover o intercâmbio cultural e científico entre os estudantes da graduação, além de estimular as práticas de atividades científicas.

DO CONGRESSO

A seleção dos trabalhos científicos é organizada pela Diretoria Científica do Congresso. O evento acontecerá nos dias 26 de outubro a 31 de outubro, em ambiente presencial. As apresentações dos trabalhos nas modalidades pôsteres, assim como as apresentações orais, ocorrerão entre os dias 26 de outubro a 30 de outubro das 17:00 às 21:00 no Campus I da UNISA.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do XLVII Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates da Faculdade de Medicina da Universidade Santo Amaro, torna pública a abertura do edital para as inscrições dos trabalhos científicos a serem apresentados no Congresso de 2026.

DOS OBJETIVOS

O Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates tem como objetivo, desde a sua primeira edição em 1980, preservar o compromisso com a ciência e a evolução do aprendizado através da difusão do conhecimento. O XLVII COACME JCP prevê incentivar e promover o intercâmbio cultural e científico entre os estudantes da graduação, além de estimular as práticas de atividades científicas.

DO CONGRESSO

A seleção dos trabalhos científicos é organizada pela Diretoria Científica do Congresso. O evento acontecerá nos dias 26 de outubro a 31 de outubro, em ambiente presencial. As apresentações dos trabalhos nas modalidades pôsteres, assim como as apresentações orais, ocorrerão entre os dias 26 de outubro a 30 de outubro das 17:00 às 21:00 no Campus I da UNISA.



SUMÁRIO

1. DOS TRABALHOS.....	4
2. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS.....	5
3. DAS AVALIAÇÕES DOS RESUMOS.....	7
4. DO ENVIO DOS TRABALHOS APÓS APROVAÇÃO	8
5. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO.....	8
6. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES.....	10
7. DAS LIGAS ACADÊMICAS.....	10
8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	11
9. DOS CERTIFICADOS.....	11
10. DA PREMIAÇÃO.....	12
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	13
12. ANEXOS.....	13
13. COMISSÃO ORGANIZADORA	14



1. DOS TRABALHOS

1.1. Cada participante poderá submeter no máximo 05 (cinco) trabalhos, podendo inscrever-se como autor principal em até 03 (três) trabalhos,

1.1. Os alunos que ultrapassarem o limite descrito acima terão os trabalhos subsequentes desclassificados;

1.2. O autor principal deve ser acadêmico do curso de Medicina de qualquer instituição reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil, sob a supervisão de pelo menos um professor orientador;

1.2.1. UNISA: O orientador principal deve ser um profissional da área da saúde que possua vínculo com a faculdade;

1.2.2. OUTRAS INSTITUIÇÕES: O orientador principal deve ser um profissional da área da saúde que possua vínculo com qualquer outra Instituição Médica de Ensino Superior;

1.3. Os coautores podem ser acadêmicos das demais áreas da saúde;

1.4. O autor principal deverá ser, obrigatoriamente, o apresentador. Em caso de impossibilidade da presença do autor principal como apresentador, um novo deverá ser indicado.

1.5. UNISA (GRADUAÇÃO): O autor e os coautores devem realizar sua inscrição no evento para efetivar a submissão dos resumos;

1.6 UNISA (PÓS-GRADUAÇÃO E RESIDÊNCIA): Apenas o autor principal deve realizar sua inscrição no evento, não sendo necessária a inscrição dos coautores;

1.7. OUTRAS INSTITUIÇÕES: Para alunos da pós-graduação, residentes ou acadêmicos de Medicina, apenas o autor principal deve realizar sua inscrição no evento, não sendo necessária a inscrição dos coautores;

1.8. Não há possibilidade de ressarcimento do valor dos ingressos.

1.9. A Comissão Organizadora poderá participar do Concurso de Trabalhos Científicos visto que a Comissão Avaliadora é composta por membros distintos;

1.10. Serão aceitos trabalhos com no máximo 01 (um) autor principal, sendo ele obrigatoriamente o apresentador, e 04 (quatro) coautores, não incluindo o(s) orientador(es). O número de coorientadores permitidos limita-se a 03 (três) por trabalho;



1.11. Serão aceitos trabalhos nos seguintes delineamentos de estudo: experimentais (ensaios pré-clínicos e clínicos), observacionais (série de casos, ecológico, longitudinal, transversal, retrospectivo, caso-controle, coorte e relatos de casos) e de revisão bibliográfica;

1.12. Os trabalhos serão aceitos apenas se atenderem rigorosamente à seguinte estrutura:

1.12.1. Estar escrito em português;

1.12.2. Seguir as normas estabelecidas no Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos (ANEXO 12.1.);

1.12.3. Não conter identificação de seus autores, coautores, orientadores, coorientadores e instituições de origem no corpo do resumo;

1.12.4. Estar contido dentro das áreas definidas, conforme o artigo 2.12.

2. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1. A submissão deverá ocorrer no período de 11 de Maio a partir das 18h a 07 de Agosto até às 23h59min (sujeito a prorrogação) através da plataforma Doity, cujo link será disponibilizado por meio do instagram do Congresso @coacme.jcp;

2.2. O meio de comunicação oficial da Comissão Organizadora com os inscritos será pelo e-mail informado no momento da submissão;

2.3. Todo trabalho científico, independente do delineamento de estudo, só poderá ser submetido ao XLVII COACME JCP após análise e aprovação da Comissão de Pesquisa (ANEXO 12.2.);

2.3.1. Ressalta-se que a Comissão de Pesquisa da UNISA tem fluxo contínuo, não sendo necessário se limitar às datas específicas de reuniões. No entanto, seu parecer ocorre em aproximadamente 15 dias;

2.3.2. A aprovação da Comissão de Pesquisa deve anteceder a análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UNISA) ou da Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA-UNISA);

2.3.3. Os documentos necessários para a compreensão dessa etapa estão contidos no ANEXO 12.3 e 12.4 deste Edital;

2.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis atrasos no processo de submissão ao Comitê de Ética, por isso, é recomendado que autores e orientadores se atentem às datas das reuniões e que sejam cautelosos quanto às datas-limite;



2.4.1. Os documentos exigidos e necessários para a compreensão dessa etapa estão contidos no ANEXO 12.5.

2.4.2 O documento com o calendário de reuniões do CEP UNISA de 2026 está disponível no ANEXO 12.4

2.5. O comprovante de submissão ao Comitê de Ética ou à Comissão de Pesquisa deve ser enviado junto ao resumo, no momento da submissão, caso contrário, este será desclassificado da pré-avaliação;

2.5.1. Para as demais faculdades, o aluno deve encaminhar o parecer de aprovação do trabalho disponibilizado pela Comissão de Pesquisa ou pelo Comitê de Ética de sua respectiva instituição no momento da submissão, junto ao resumo;

2.6. O resumo deve incluir: Introdução (descrição do problema estudado), Objetivos, Metodologia (descrição do material e método), Resultados e Discussão (dados parciais ou finais), e Conclusão ou Considerações Finais;

2.6.1. Cada item deverá ser grafado em letras maiúsculas em negrito e ser seguido por dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

2.6.2. Os itens grafados em negrito não serão contabilizados como palavras;

2.7. Nos resumos de Relato de Caso devem estar presentes: Introdução, Descrição, Discussão e Considerações Finais;

2.8. O resumo deve conter, no mínimo, 100 palavras e, no máximo, 400 palavras;

2.8.1. As referências bibliográficas não serão contabilizadas como palavras, devendo ser citadas no mínimo 05 (cinco), seguindo as normas de formatação Vancouver;

2.9. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;

2.10. Não será permitida a utilização de ilustrações, gráficos, tabelas e identificação dos autores, coautores, orientador, coorientadores ou instituições de origem no corpo do resumo;

2.11. Todos os resumos devem conter de 03 (três) a 05 (cinco) descritores, em português, que identifiquem o conteúdo do arquivo, sendo selecionados a partir das listas do DeCS (Descritores em Ciência da Saúde <http://decs.bvs.br>) e inseridas ao final do resumo;



2.11.1. Os descritores não serão contabilizados como palavras do resumo;

2.12. Os resumos dos trabalhos devem ser submetidos de acordo com as seguintes áreas de interesse:

2.12.1. Clínica Cirúrgica: enfoque na abordagem cirúrgica de determinada doença de áreas de especialidades cirúrgicas e áreas correlacionadas, como Anestesiologia;

2.12.2. Clínica Médica: enfoque na abordagem clínica;

2.12.3. Medicina de Família e Comunidade: enfoque em Medicina e Comunidade, Medicina Social, Saúde Pública, Epidemiologia

2.12.4. Ginecologia e Obstetrícia: enfoque em uma doença relacionada à saúde da mulher e/ou gestante;

2.12.5. Pediatria: enfoque em determinada doença relacionada à criança ou ao adolescente;

2.12.6. Interdisciplinar: enfoque no tema que não se enquadra nas demais áreas, como Ética e Bioética e Educação Médica;

2.13. Os trabalhos podem ser remanejados caso não estejam condizentes com a área submetida;

3. DAS AVALIAÇÕES DOS RESUMOS

3.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica ou não seguirem às regras deste Edital;

3.2. A Comissão Avaliadora será responsável pela avaliação dos trabalhos de acordo com os seguintes critérios;

3.2.1. Importância científica;

3.2.2. Domínio do conteúdo;

3.2.3. Capacidade de síntese dos dados e gramática;

3.2.4. Emprego da metodologia científica;

3.2.5. Coerência entre os objetivos, metodologia, resultados e conclusão; 3.2.6. Qualidade e clareza dos resultados apresentados;

3.2.7. Referências bibliográficas atuais no formato das normas Vancouver;



3.3. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do Doity e seus resumos serão publicados nos anais do Congresso Acadêmico Médico José Carlos Prates;

3.4. Os resumos serão selecionados de acordo com:

3.4.1. As áreas de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade e Interdisciplinar. Os trabalhos de cada área, com maior pontuação serão selecionados para apresentação no formato Pôster;

3.4.2. Os resumos com nota inferior a nota de corte 6,0, serão desclassificados para apresentação;

3.4.3. O resumo de maior nota em cada categoria será selecionado para a apresentação oral, totalizando 06 (seis) trabalhos;

A Comissão Organizadora divulgará, através do site do Doity, no dia de 18 de setembro de 2026, o comunicado de aprovação dos trabalhos, além da modalidade de apresentação de cada trabalho aprovado.

4. DO ENVIO DOS TRABALHOS APÓS APROVAÇÃO

4.1. O envio dos trabalhos após correção e aprovação pelos avaliadores deverá ser feita através do Doity, até o dia 25 de setembro para pôster e 02 de outubro para slide de apresentação oral .

4.2. Todos os trabalhos submetidos em formatos diferentes dos exigidos no Edital serão desclassificados;

4.2.1. As apresentações no formato Oral e Pôster deverão ser salvas, obrigatoriamente, em PowerPoint (.ppt) e em PDF, sendo ambos os formatos aceitos para submissão no Doity.

5. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

5.1. Todos os trabalhos aprovados devem ser apresentados no XLVII COACME JCP, obrigatoriamente, pelo respectivo autor principal indicado no momento da submissão, em dia e horário a serem definidos e divulgados pela Comissão Organizadora;

5.1.1. Caso o autor apresentador não possa comparecer, deverá nomear um novo apresentador em até 01 semana antes do Congresso, o qual será certificado como tal;

5.1.2. Os trabalhos serão apresentados inicialmente de forma presencial, conforme definições do Congresso (sujeito a alteração);

5.2. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de realocar quais trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de Tema Livre Oral e quais serão sob a forma de Pôster, seguindo os critérios de avaliação;

5.3. Os apresentadores deverão estar trajados formalmente, de acordo com o evento, utilizando trajes formais ou esporte fino;

5.4. Apresentação Oral:

5.4.1. A confecção da apresentação em PowerPoint é de responsabilidade dos autores do trabalho, sendo o modelo padrão de apresentação disponibilizado pela Comissão Organizadora através da plataforma Doity.

5.4.2. Os trabalhos serão apresentados inicialmente de forma presencial, conforme definições do Congresso (sujeito a alteração);

5.4.3. Para a Apresentação Oral, o trabalho já deve ter sido enviado à Comissão Organizadora, até a data de 02 de outubro de 2026;

5.4.4. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para discussão com a Comissão Avaliadora;

5.4.5. É proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo do apresentador esclarecer os possíveis questionamentos dos avaliadores; (sujeito a penalidade)

5.4.6. É permitido a inclusão de imagens, gráficos e tabelas nas apresentações orais.

5.5. Apresentação em formato Pôster:

5.5.1. A confecção do pôster é de responsabilidade dos autores do trabalho, sendo o modelo padrão de apresentação disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial do Congresso;

5.5.2. A impressão do banner de apresentação (90cm x 120cm) é de responsabilidade do Congresso;

5.5.3. A versão digital do pôster deverá ser enviada pelo autor à Comissão Organizadora conforme o Edital, em formato exigido, até a data de 25 de setembro de 2026;

5.5.4. O limite de tempo será de 10 minutos (dez), sendo 05 minutos (cinco) para a apresentação em si, e 05 minutos (cinco) para a arguição do trabalho com os avaliadores;

5.5.5. É proibida a manifestação dos demais autores e/ou orientadores durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo do apresentador esclarecer os possíveis questionamentos dos avaliadores; (sujeito a penalidade)

5.5.6. É permitido a inclusão de imagens, gráficos e tabelas nas apresentações em Pôster.



6. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

6.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Avaliadora, composta por profissionais da área da saúde e especialistas;

6.2. Os critérios de avaliação dos trabalhos são:

6.2.1. Apresentação gráfica do trabalho e adequação às regras;

6.2.2. O conteúdo abrange os elementos mais importantes de acordo com o tema apresentado;

6.2.3. Domínio do conteúdo;

6.2.4. Capacidade de comunicação e expressão do apresentador na exposição do trabalho;

6.2.5. Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;

6.2.6 O apresentador respondeu com clareza todas as perguntas direcionadas a ele pelos avaliadores

6.3. Os trabalhos sofrerão penalização nas seguintes situações:

6.3.1. Desrespeito com o tempo delimitado de apresentação (decrécimo de 10% na nota da apresentação);

6.3.2. Atrasos no dia da apresentação que ultrapassem uma tolerância de tempo de 05 minutos (decrécimo de 10% na nota da apresentação);

6.3.3. Ausência de um autor apresentador no dia da apresentação oral ou poster, impossibilitando assim que o trabalho seja apresentado (desclassificação);

6.3.4. Desrespeito às normas pré-estabelecidas neste Edital (desclassificação).

7. DAS LIGAS ACADÊMICAS

7.1. É permitido colocar o símbolo da Liga Acadêmica (vide modelo disponibilizado através da plataforma Doity)

7.2. Os trabalhos apresentados pela Liga Acadêmica devem ter, obrigatoriamente, o autor principal como ligante;

7.3. As Ligas Acadêmicas participantes irão concorrer a uma premiação de menção honrosa na qual a Liga com maior nota de trabalhos será premiada;

7.3.1. Será feito um Ranking das Ligas com mais de 05 (cinco) trabalhos apresentados;



7.3.2. A classificação final será feita através da exclusão da melhor e da pior nota da apresentação, calculada posteriormente pela média dos trabalhos restantes;

7.3.3. A divulgação da Liga vencedora será feita durante a cerimônia de encerramento do XLVII COACME;

7.4. Caso haja empate na categoria de premiação das Ligas Acadêmicas, será levado em consideração os seguintes critérios;

7.4.1. Maior número de trabalhos na categoria de Apresentação Oral;

7.4.2. Quantidade de trabalhos com nota do resumo maior que 7,0.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. As notas dos trabalhos para a classificação final serão compostas por:

$$\frac{(Nota\ do\ Resumo) + [2 \times (Nota\ da\ Apresentação)]}{3}$$

8.2. No caso de notas idênticas, o desempate será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

8.2.1. Maior nota da Apresentação;

8.2.2. Maior nota no Resumo;

8.2.3. Maior nota no critério “Comunicação e expressão do apresentador na exposição do trabalho”.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1. O certificado referente ao trabalho científico será emitido em nome dos autores, orientadores e coorientadores, sendo sublinhado o autor principal e destacado o orientador;

9.2. Após o encerramento do evento, todos os certificados estarão disponíveis no site oficial do Congresso <https://www.coacmejcp.com/>;

9.3. Os trabalhos que não obedecerem às normas anteriormente ditas neste Edital, não terão o certificado emitido;

9.4. Os trabalhos premiados receberão apenas 01 (um) certificado físico, contemplando a apresentação e a premiação;

9.4.1. Os coautores dos trabalhos premiados deverão acessar o certificado no site do congresso após o encerramento do evento;



10. DA PREMIAÇÃO

10.1. A cerimônia de Encerramento e Solenidade do XLVII COACME ocorrerá em 31 de outubro de 2026, no Centro de Convenções Rebouças, São Paulo, onde serão anunciados os trabalhos premiados;

10.1.1. Na categoria Pôster, será conferido um prêmio em dinheiro do primeiro ao terceiro colocado de acordo com cada área apresentada, sendo:

1º Colocado - R\$650,00

2º Colocado - R\$500,00

3º Colocado - R\$350,00

10.1.2. Na categoria Apresentação Oral, será conferido um prêmio em dinheiro do primeiro ao terceiro colocado, sendo:

1º Colocado - R\$1000,00

2º Colocado - R\$850,00

3º Colocado - R\$700,00

10.1.3. A fim de atrair uma maior diversidade de estudos ao congresso e incentivar os congressistas a realizarem pesquisas de campo, será oferecido uma bonificação de R\$300,00, desde que o trabalho apresentado compreenda um estudo de campo, sendo:

- Apresentação Oral: Bonificação do 1º ao 3º colocado;
- Apresentação em Pôster: Bonificação para o 1º colocado de cada categoria

10.1.3.1. A comissão organizadora se reserva no direito de eleger os trabalhos passíveis de bônus com base na metodologia do estudo premiado.

10.1.4 . Os 3 primeiros colocados de cada área e da apresentação oral receberão certificação de premiação.

10.2. Aos três primeiros colocados, será oferecida a oportunidade de publicação na Brazilian Journal of Global Health (BJGH), sendo de responsabilidade dos autores a adequação do trabalho às normas de submissão da revista, o qual estará sujeito a revisão pela Equipe Editorial;



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento;

11.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;

11.3. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

11.4. A comunicação com a Comissão Organizadora poderá ser feita pelo e-mail: trabalhoscoacme2026@gmail.com

12. ANEXOS

12.1. Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos;

12.2. Documento exigido pela Comissão de Pesquisa da UNISA;

12.3. Fluxograma: passo a passo da submissão dos trabalhos

12.4. Calendário de reuniões do CEP UNISA 2026;

12.5. Documentos exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNISA.



13. COMISSÃO ORGANIZADORA

13.1. Presidência

Presidente: Veridiana Maria Martins Publio Corrêa

Vice-presidente: Manuella de Almeida Vilela

Secretária: Maílly Alves de Almeida Souza

Tesoureiro: Eduardo Chagas Tripodo

13.2. Diretoria

Beatriz Di Francesco Correia Macri - (11) 96844-9633

Gabriel Sipas Teixeira Luz - (11) 98750-0093

Marco Salomão De Lima - (11) 99719-1616

Sofia Teixeira Galli - (15) 99738-9811

13.3 Estagiários

Ana Carolina Putini Vieira

Ana Laura Silva Menezes

Davi Castelo Branco Machado

Elyab Moraes Dornelas

Letícia Amaro Pinto

Lucila Santos Rahal

Luciano Cardoso Mascarenhas

Marcela Pedreira Simões

Natalia Avelar E Lima

Ramon Ribeiro Ahualle

Sophia Florindo Malafaia

Veruska Lia Fook Alves



13. COMISSÃO ORGANIZADORA

13.1. Presidência

Presidente: Veridiana Maria Martins Publio Corrêa

Vice-presidente: Manuella de Almeida Vilela

Secretária: Maílly Alves de Almeida Souza

Tesoureiro: Eduardo Chagas Tripodo

13.2. Diretoria

Beatriz Di Francesco Correia Macri - (11) 96844-9633

Gabriel Sipas Teixeira Luz - (11) 98750-0093

Marco Salomão De Lima - (11) 99719-1616

Sofia Teixeira Galli - (15) 99738-9811

13.3 Estagiários

Ana Carolina Putini Vieira

Ana Laura Silva Menezes

Davi Castelo Branco Machado

Elyab Morais Dornelas

Letícia Amaro Pinto

Lucila Santos Rahal

Luciano Cardoso Mascarenhas

Marcela Pedreira Simões

Natalia Avelar E Lima

Ramon Ribeiro Ahualle

Sophia Florindo Malafaia

Veruska Lia Fook Alves

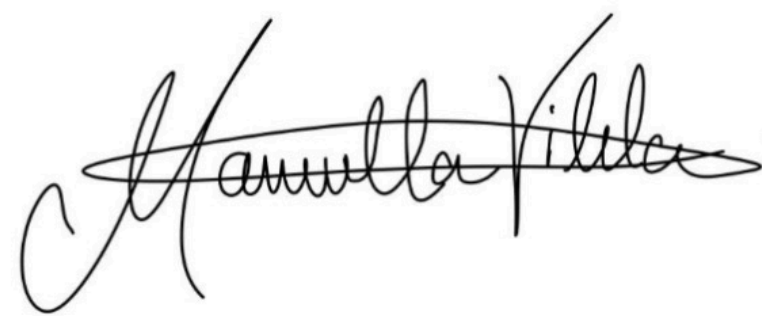


CONGRESSO ACADÊMICO MÉDICO JOSÉ CARLOS PRATES



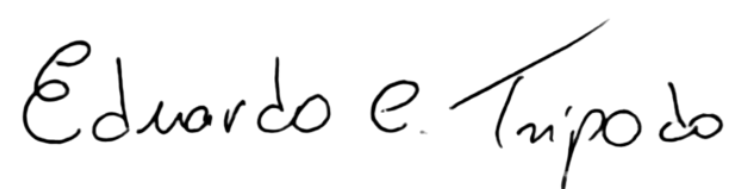
Presidente

Veridiana Maria Martins Publio Corrêa



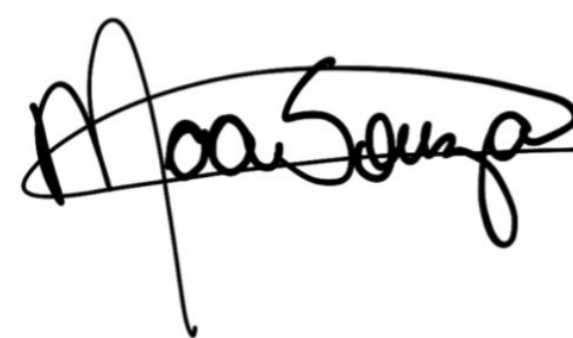
Vice-presidente

Manuella de Almeida Vilela



Tesoureiro

Eduardo Chagas Tripodo



Secretária

Maíly Alves de Almeida Souza





EDITAL TRABALHOS

COACME XLVII

Publicado 20/04/2026



EDITAL TRABALHOS

COACME XLVII

Editais publicados em 20 de abril de 2026

UNISA
Universidade Santo Amaro

@coacmejcp



EDITAL TRABALHOS

Publicado 20/04/2026